



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000474009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 474009/2018

Expedida em 20/11/2018 12:11:00, Maravilha/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 96A45YD51Z2W9ZZ6490B



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a execução dos serviços e descrever as atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.692/0001-97, inscrita no CAU sob nº 40037-1, juntamente do responsável técnico, Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU sob nº A121353-9, prestou à **SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA**, inscrita no CNPJ sob nº 85.197.077/0001-56, com endereço na Avenida Sul Brasil, nº 580 – Centro, no município de Maravilha/SC, os Serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato: 11/2018

RRT nº: 7604322

Celebrado: 31/10/2018

Valor do contrato: 5.000,00

Período de realização dos serviços: Data de início: 31/10/2018

Data de fim: 02/11/2018

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico, Complementares e Preventivo Contra Incêndio de uma Edificação de Uso Hospitalar.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, Inscrito no CAU sob nº A121353-9.

ATIVIDADE TÉCNICA:

Atividade: 1.1.1 – Levantamento Arquitetônico; Quantidade: 5.420,35 Unidade: m²

Atividade: 1.1.2 – Projeto Arquitetônico; Quantidade: 5.420,35 Unidade: m²

Atividade: 1.1.6 – Projeto de Adequação de Acessibilidade; Quantidade: 1,00 Unidade: Un

Atividade: 1.2.2 – Projeto de Estrutura de Concreto; Quantidade: 5.420,35 Unidade: m²





Atividade: 1.5.1 – Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Quantidade: 5.420,35
Unidade: m²

Atividade: 1.5.3 – Projeto de Instalações Prediais de Gás Canalizado; Quantidade: 1,00
Unidade: Un

Atividade: 1.5.5 – Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio;
Quantidade: 5.420,35 Unidade: m²

Atividade: 1.5.6 – Projeto de Sistemas Prediais de Proteção Contra Incêndios e Catástrofes;
Quantidade: 5.420,35 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 – Memorial Descritivo; Quantidade: 1,00 Unidade: Un

Atividade: 1.7.3 – Orçamento; Quantidade: 1,00 Unidade: Un

DESCRIÇÃO:

Projeto Arquitetônico e Preventivo de uma Edificação de Uso Hospitalar com Três Pavimentos, perfazendo uma Área Total de 5.420,35m².

Maravilha/SC, 16 de Novembro de 2018.



Neiva Rossa Schaefer
Diretora Executiva

SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA

NEIVA ROSSA SCHAEFER

CPF nº 807.665.799-72

Diretora Geral

